



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4484/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a alteração na regulamentação de trânsito para permitir estacionamento apenas em um lado da Rua Corifeu de Azevedo Marquês, localizada no bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Corifeu de Azevedo Marquês é uma via de largura reduzida, o que dificulta o tráfego de veículos quando há carros estacionados nos dois lados da via. Tal situação prejudica a fluidez do trânsito, aumenta o risco de acidentes e dificulta a passagem de veículos de emergência, coleta de lixo e transporte escolar.

Além disso, moradores da localidade têm encaminhado diversas solicitações para que o estacionamento seja permitido apenas em um dos lados da via, garantindo assim maior segurança, mobilidade e organização do tráfego local.

Diante do exposto, esta indicação visa atender a demanda da comunidade e proporcionar melhores condições de circulação na referida via

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL